



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 77/23)

(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Praça Professor Antonio Carlos de Souza o logradouro público localizado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Antonio Carlos de Souza o espaço livre delimitado pelas ruas Senador Maynarde Gomes, Florindo Nicastro Malanconi e Professor Antônio Sampaio Dória, localizado no Setor 149, entre as Quadras 247 e 249, no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm